



TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI N° 6204, DE 2023

Declara o educador Anísio Teixeira
Patrônio da Escola Pública Brasileira.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei declara o educador Anísio Teixeira Patrônio da Escola Pública Brasileira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 17 de setembro de 2024.

Senador FLÁVIO ARNS, Presidente